



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

Número		138/2016-PR	
Folha	1	De	1
Entrada em Vigor			

Portaria da Presidência

O Presidente da Fundação Oswaldo Cruz, ÓRGÃO VINCULADO AO MINISTÉRIO DA SAÚDE /MS, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.339, publicada no Diário Oficial da União nº 125, de 29 de junho de 2012, Seção 1, página 60, e na forma do disposto no Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995,

RESOLVE:

1.0 - PROPÓSITO

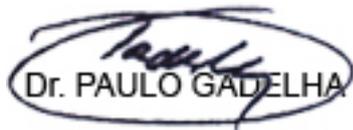
ALTERAÇÃO

2.0 - OBJETIVO

Tornar sem efeito a Publicação do Diário Oficial nº 115 de 28 de janeiro de 2016, Seção 2, página 34, do servidor DANIEL FOR SIN BUSS, Pesquisadora Adjunto do Instituto Oswaldo Cruz - IOC, unidade desta Fundação, pelos motivos expostos no processo 25030.000043/2016-34

3.0 - VIGÊNCIA

A presente Portaria tem vigência a partir de 03/02/2016.



Dr. PAULO GADELHA

Cancela	Altera	Distribuição	Geral	Data	03/02/2016
---------	--------	--------------	-------	------	------------

* CONFERE COM O ORIGINAL.